

PODER RESOLUTIVO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE E CONTRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL ENFERMEIRO

Roberta de Carvalho Freitas ¹; Ingrid Moraes de Moura ²; Mariana Veras de Siqueira ³; Nathália Maria Silva Fernandes ⁴; Jank Landy Simôa Almeida ⁴.

1- Discente de Enfermagem pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). E-mail: roberta_freitas24@hotmail.com

2- Discente de Enfermagem pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). E-mail: ingridmoura_cg@hotmail.com

3- Discente de Enfermagem pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). E-mail: marianaveeras@hotmail.com

4- Discente de Enfermagem pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). E-mail: nmsf_@hotmail.com

5-Docente da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). E-mail:jankalmeida@gmail.com

RESUMO: Instituído junto ao Sistema Único de Saúde no país, como um modelo de assistência, a Atenção Básica em Saúde é hoje a responsável por receber aquele que adentra ao serviço de saúde pública. Objetivamos apontar o poder resolutivo da Atenção Básica em Saúde junto ao profissional enfermeiro na saúde pública do país. Estudo revisivo, descritivo e reflexivo da literatura científica. Foram triados Legislações, Publicações Oficiais do Ministério da Saúde e artigos científicos. Após emprego dos critérios de inclusão foram elencados 9 artigos. Utilizou-se a inferência analítica, crítico-reflexiva com embasamento teórico pertinente para discussão. A hierarquização do sistema remete à Atenção Básica como porta de entrada do atendimento do SUS. A contribuição do enfermeiro nessa efetivação assistencial é notória quando este profissional se faz ativo e co-participativo. Assumindo quanti-qualitativamente o caráter técnico-científico para promoção do cuidado. Fortalecimento da resolutividade da mesma deve fincar-se nas especificidades das populações atendidas viabilizando suas particularidades, afastando reflexos políticos de setor; o foco deve permanecer no cliente assegurado em receber saúde de qualidade.

Palavras-chave: Atenção Básica, SUS, Saúde Coletiva.

INTRODUÇÃO

Instituído junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) no país, como um modelo de Atenção a Saúde compondo a pirâmide ao qual abarca o sistema a Atenção Básica é hoje a responsável por abraçar aquele que adentra

ao serviço de saúde, sendo a grande responsável por deslanchar para as demais estâncias para efetuação e promoção do cuidado. Franco, 2007 nos diz que: “A primeira ideia de integralidade no SUS está vinculada ao conceito de integrar serviços de prevenção e promoção à saúde, com os de

assistência. Isto está na origem do SUS e inscrito na Lei Orgânica da Saúde (Lei Federal 8080).”(Franco,2007,p.14)

O poder resolutivo da Atenção Básica (AB) vem sendo fragilizado e o desafio de passar qualidade e excelência tendem a crescer.“Podemos listar como desafios: o baixo financiamento da Atenção Básica; a estrutura inadequada das Unidades Básicas de Saúde; a estagnação da expansão das equipes de Saúde da Família; a baixa informatização e o uso da informação para qualidade da Atenção; a baixa qualidade e resolubilidade das equipes de Saúde da Família;” (BRASIL,2014,p.16).

Não se pode negar que as políticas em Saúde ganharam ascensão e vem passando por constates adaptações para melhor atender a população. Para que essas políticas e o sistema funcione é necessário a presença de bons profissionais comprometidos em trazer ao usuário qualidade e solução, é assim buscando trazer resolutividade que o Enfermeiro se integra como profissional para fortalecer o modelo de atenção em questão.

O trabalho aqui em questão vem inicialmente apontar o poder resolutivo da Atenção Básica juntamente com a contribuição do Enfermeiro no presente setor da saúde pública do país.

METODOLOGIA

O presente trabalho tem por objetivo apresentar uma síntese conclusiva com ressaltos ao poder resolutivo da Atenção básica e a contribuição do Enfermeiro nesse âmbito, como também ajudar no aprimoramento da atuação do Enfermeiro na Estância de saúde em questão. A literatura recorrida, avaliada, e selecionada para tal foram Legislações, Publicações Oficiais do Ministério da Saúde, e artigos científicos. Tratou-se de uma pesquisa onde buscou-se por publicações feitas nos últimos cinco anos (do ano de 2010 ao ano de 2015), onde utilizou-se como fonte: Biblioteca Virtual do Ministério da Saúde e Scielo; As palavras-chaves para busca foram: “Atenção Básica”, “SUS”, “Saúde Coletiva”. Após leitura de título e resumo simples foram selecionados aqueles com relevância ao que se buscava obedecendo os critérios de audição para a utilização no presente trabalho. Um texto ultrapassou cinco anos de publicação, mas foi, ainda assim, utilizado pela relevância teórica para tal estudo.

Foi priorizado neste estudo a importância da Atenção Básica com ênfase no poder de resolutividade no âmbito do SUS, considerando também o Enfermeiro como prestador de serviço. Assim, empenhou-se em

abordar a resolutividade da AB e a contribuição do Enfermeiro.

RESULTADOS E DISCURSÕES

Sancionada na década de 1990 a Lei 8.080 é responsável por regulamentar o SUS e tangenciar o fluxo dos serviços ressaltando ainda princípios básicos, como a Universalidade, Integralidade e Igualdade para dinamizar o sistema, tornando-o assim acessível de forma unificada ao usuário.

A hierarquização do sistemas nos trás a Atenção Básica como a porta de entrada do atendimento do SUS, sendo esta responsável por promover, proteger, e prevenir, além de diagnosticar, tratar, reabilitar danos a saúde. Contudo faz-se assim da AB um ponto de grande importância quando se fala em Saúde no Brasil. Enfatizando a valor deste modelo de Atenção a saúde e o interesse em fortalecer o poder do mesmo o relatório das Oficinas Regionais - Desafios para a qualidade na Atenção Básica (2014) retrata que:

Com a atualização da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB, 2011), a Atenção Básica (AB) assume importante papel na ordenação das Redes de Atenção, e introduz novos conceitos,

princípios e diretrizes na política de saúde no Brasil. Avança-se no reconhecimento de um leque maior de modelagens de equipes para as diferentes populações e realidades do Brasil .(BRASIL,2014).

A multidisciplinaridade das Equipes da AB é um ponto fortíssimo e que faz valer seu poder de solucionar grande parte do que adentra ao serviço, no entanto, “configura-se um processo de produção do cuidado compartilhado-integrativo em que, ao se relacionarem e interagirem entre si e com o usuário, individual e/ou coletivo, os diferentes profissionais são afetados pelo encontro com esses sujeitos em ato e potencializam um agir produzido em uma relação de interseção.” (BRASIL,2014)

As Rede de Atenção a Saúde (RAS) a serem instaladas na AB como um meio de organizar ações do serviço buscando a integralidade na promoção do cuidado a saúde. “Falamos de uma RAS ordenada pela Atenção Básica (AB), e que tende a ser mais resolutiva e equitativa.” (BRASIL,2014), vindo a fortalecer a resolutividade exigida na AB, e que institivamente irá refletir nos demais eixos de atenção .

A contribuição do enfermeiro nessa efetivação é notória quando este profissional

se faz ativo e de grande valia, pois acaba por assumir de forma quantitativa com caráter técnico-científico para promover o cuidado sendo base firme mantendo forte e funcionando a engrenagem de funcionamento do atendimento prestado, colaborando ainda como braço articulador aproximando gestão e usuário.

“Somado a isso, a integralidade nos serviços de saúde pressupõe que, para sua efetivação, devem existir processos em rede, isto é, modo de organizar os serviços entendendo que, para suprir as diferentes necessidades dos usuários, é preciso a integração de diversos pontos de atenção, com padrões tecnológicos próprios, sem os quais não seria possível atender a todas as necessidades dos usuários em um único serviço.”(BRASIL,2014,P.41)

A autonomia que a Enfermagem vem pregando e executando no que se dispõe como atividade privativa da mesma dentro do serviço de saúde é fator crucial para alavancar a resolutividade esperada por AB, é o que vem tornando realidade os serviços e o usuário por maioria das vezes tem acolhimento, e é posto nas rede de atenção para então sanar as possíveis problemáticas.

Quando se fala em resolutividade da na atenção primária, é implícito a promoção a saúde, uma gestão articulado e comprometida com o não adoecimento do usuária, que no sistema de saúde que abarca o país hoje é o

profissional da Enfermagem que em sua totalidade assume esse papel seja articulando a equipe, orientando nas consulta ou integrando serviços de cunho social por exemplo.

As políticas para implementar a saúde são importantíssimas, coloca-las em prática é dever do profissional quando assume seu papel. A Enfermagem não está só, mesmo sendo maioria profissional incluso na saúde e contribui efetivamente engrenando nas estancias do sistema e torna-se ponto chave para a resolutividade da Atenção Primária da saúde brasileira.

Solucionar a problemática da saúde brasileira requer ainda ações e reflexões dentro do sistema, assim como conscientização do profissional que o compõe, em termos de normativas e protocolos somos bem estruturados cabe agora planejamento das gestões para boa execução, a enfermagem por sua vez elenca e é hábil a planejar e aprimorar tantos as políticas regentes como as práticas pois falamos de um profissional com capacidade técnica e científica para ocupar a frente de um Sistema Único de Saúde competente com sua hierarquia e setores com funcionamento efetivo e complacente a necessidade do usuário e o qual não espera trabalhar com perspectivas de população adoecida, mas, com a promoção da saúde.

CONCLUSÃO

Diante do presente exposto, é necessário que as meras formalidades passem a serem vivenciadas por profissionais e usuários no dia a dia dentro dos serviços da AB. O fortalecimento do poder resolutivo da mesma deve fincar-se nas necessidades específicas das diferentes populações atendidas viabilizando os olhares nas suas particularidades afastando reflexos políticos de setor, o foco deve permanecer no cliente assegurado em receber saúde de qualidade.

Assim, o Enfermeiro como membro básico e ativo neste setor por sua vez, tem papel fundamental como profissional, tido assim, como ponto central da saúde, a Enfermagem vem à contribuir de forma organizada com caráter técnico-científico e ainda humano na assistência na promoção da saúde, seja por meio da educação em saúde dentro de uma Unidade Básica de Saúde, e/ou até na gestão Inter setorial articulando e adaptando a logística do sistema dentro das necessidades sociais, de saúde e territorial afim de trazer qualidade proporcionando assistência resolutiva e acesso ao usuário.

REFERÊNCIA

(83) 3322.3222

contato@conbracis.com.br

www.conbracis.com.br

BRASIL. Ministério da Saúde. **Oficinas Regionais - Desafios para a qualidade na Atenção Básica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

SAMPAIO, R.F.; MANCINI, M.C. Estudos de Revisão Sistemática: Um Guia Para a Síntese Criteriosa da Evidência Científica. **Rev. bras. Fisioterapia**. São Carlos, v. 11, n. 1, p. 83-89, jan./fev. 2007.

FRANCO, T. B.. A Integralidade é uma diretriz que traz em si o significado ético-político do “cuidado-cuidador” de trabalho em rede. **Revista do Instituto Humanitas Unisinos**, v. 233, p. 13-15, 2007

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Básica**. 2012. Disponível em: <<http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/gera1/pnab.pdf>>. Acesso em 21.07.2015

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política nacional de Atenção Básica/Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Básica**. Departamento de atenção Básica – Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 110 p. : il. – (Série E. Legislação em Saúde)